URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 632 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 829 /2017

EM 06 / 01 /2017

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	9 / 1	/2017	9701
APROVADO EM	/	/2017	
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos para que realize estudos necessários no sentido de que sejam implantados contêineres de lixo nos Bairros Parque São Pedro e Parque Marinha, em decorrência de se tratarem de bairros com expressivo número de moradores e não terem um local apropriado para depositar o lixo domiciliar.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 04 de janeiro de 2017.

VISTO

Presidente